



PORTARIA Nº 162/2014

Concede Progressão por Merecimento à Servidora
Municipal **DEVANIRA OLIVEIRA DA SILVA**.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO
PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o que estabelece os artigos 9 e 11, inciso III da
Lei Complementar nº. 188/2007 de 19 de novembro de 2007, alterada pela Lei
Complementar nº. 194/2007 de 21 de dezembro de 2007,

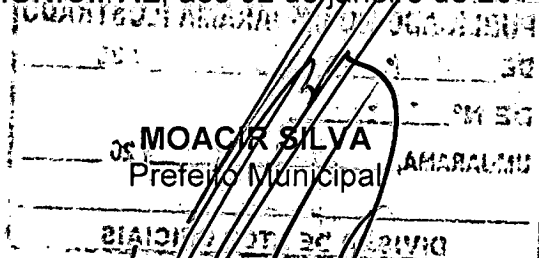
CONSIDERANDO ainda, o anexo VIII da já citada Lei, que
estabelece a Tabela de Vencimentos/Salários;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder Progressão por Merecimento à Servidora
Municipal **DEVANIRA OLIVEIRA DA SILVA**, portadora da cédula de identidade
RG nº 3.819.699-5 SSP/PR e inscrita no CPF nº 571.174.389-91, ocupante do
cargo de carreira de Agente Comunitário de Saúde, admitida em 01.07.2010
pelo regime C.L.T., lotada no Fundo Municipal de Saúde, conforme estabelece
os artigos 9 e 11, inciso III e anexo VIII da Lei Complementar nº.188/2007 de
19 de novembro de 2007, referente ao período de 01 de julho de 2010 a 30 de
junho de 2012, passando da referência 01 para referência 02, classe "A",
Grupo Ocupacional Administrativo I (GOA I).

Art. 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação,
produzindo seus efeitos a contar de 01 de julho de 2012.

PAÇO MUNICIPAL, aos 02 de janeiro de 2014.



ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

AMARAL

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 11 1- Janeiro 120 14
DE Nº 9969
UMUARAMA, 13 1 01- 120 14
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS